



INDICAÇÃO 2026.

Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, **com cópia ao DETRU (Departamento de Trânsito).**

- **Seja realizada, com máxima urgência, a substituição e reinstalação das placas de sinalização vertical de "Área Escolar" e "Velocidade Máxima Permitida (30 km/h)", localizadas nas proximidades do CEIM Vera Lúcia de Oliveira, no Bairro Oxford.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação atende ao pedido da comunidade escolar e dos pais de alunos da referida unidade de ensino. Atualmente, as placas de advertência e regulamentação essenciais encontram-se caídas sobre a vegetação, impossibilitando a visualização por parte dos motoristas. Por se tratar de uma via de acesso escolar, a sinalização é vital para prevenir atropelamentos e garantir o uso ordenado do espaço público, conforme a legislação vigente.

São Bento do Sul, 31 de março de 2026.

---

**Marcelo Quost**  
**Vereador PL**



---

**Marcelo Quost**

**Vereador PL**